

= LEI Nº 608 DE 19 DE OUTUBRO DE 1982 =

Concede o título de Cidadão Honorário de Minas  
Novas ao Sr. FRANCISCO CARLOS CAMPOS COELHO.

A Câmara Municipal de Minas Novas, devida, e seu  
Poderes Municipais, passam a seguir assim:

Artº 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONO-  
RÁRIO da Cidade de Minas Novas, ao Sr. FRANCISCO CARLOS CAM-  
POS COELHO;

Artº 2º - O título a que se refere o artº anterior  
será representado por diploma especialmente confeccionado, será im-  
pedido ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Registra-se na Câmara Municipal de Minas Novas, aos dezesseis  
de (16) dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e  
dois (1982).

PREFEITO MUNICIPAL